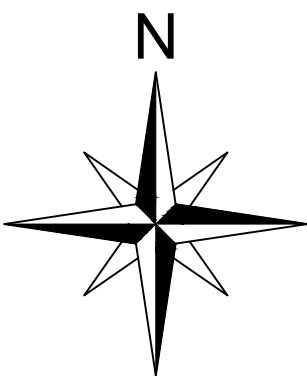




RUA LUZ DOS PINHAIS (W1693)

RUA 29 DE MARÇO (W293A)

Novo alinhamento predial

041.000
040.000

028.000

LOTE 03-A
A=1.830,00m²

LOTE 03-B
A=1.410,00m²

32,00
BOSQUE NATIVO RELEVANTE
(75.3-11-92)

Nascente
r = 50,00 m

Rio Capivara

Área de Preservação Permanente (APP)
30,00 m

ÁREA DE USO EXCLUSIVO DA PMC

PROJETO APROVADO NOS TERMOS DO DECRETO 879/2020 E 545/2021

Declaro que as metragens, áreas, confrontações e situação são de inteira responsabilidade dos proprietários e responsável técnico.

TÍTULO
PROJETO DE SUBDIVISÃO DO LOTE 03 DA QUADRA 29 DA PLANTA
PINHÃO, MATRICULADO SOB O Nº 01693 DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO
IMOBILIÁRIA RESULTANDO OS LOTES 03-A E 03-B

INDICAÇÃO FISCAL
99.029.007.000

PROPRIETÁRIO
MARIA JOSÉ DA SILVA - CPF 000.000.000-00
ANTÔNIO DA SILVA - CPF 000.000.000-00
JOÃO DE SOUZA - CPF 000.000.000-00

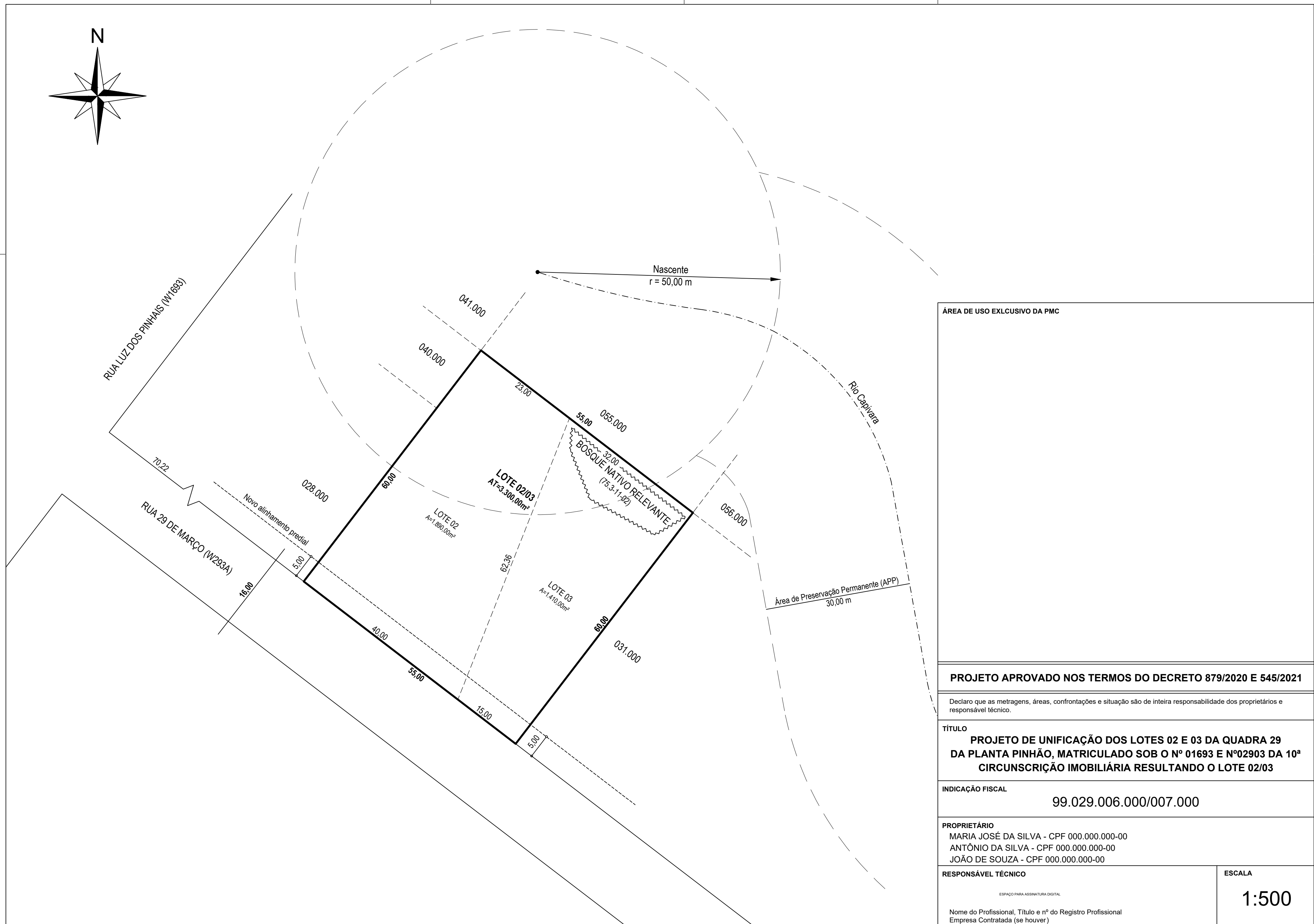
RESPONSÁVEL TÉCNICO

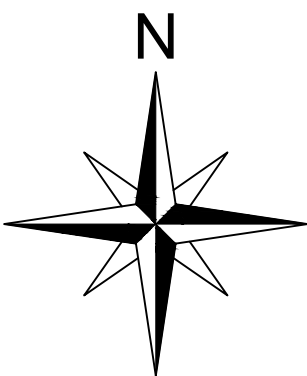
ESPAÇO PARA ASSINATURA DIGITAL

Nome do Profissional, Título e nº do Registro Profissional
Empresa Contratada (se houver)

ESCALA

1:500





RUA LUZ DOS PINHAIS (W1693)

RUA 29 DE MARÇO (W2934)

Novo alinhamento predial

028.000

041.000
040.000

LOTE 02
A=2.001,21m²

LOTE 02/03-A
AT=2.001,21m²

62,36

LOTE 03A
A=2.001,21m²

LOTE 03-B
A=360,00m²

17,00

(75,3-14,02)

15,00

055.000

056.000

031.000

60,00

60,00

60,00

15,00

5,00

40,00

23,00

041.000

040.000

055.000

056.000

031.000

60,00

60,00

60,00

15,00

5,00

40,00

23,00

041.000

040.000

055.000

056.000

031.000

60,00

60,00

60,00

15,00

5,00

40,00

23,00

041.000

040.000

055.000

056.000

031.000

60,00

60,00

60,00

15,00

5,00

40,00

23,00

041.000

040.000

055.000

056.000

031.000

60,00

60,00

60,00

15,00

5,00

40,00

23,00

041.000

040.000

055.000

056.000

031.000

60,00

60,00

60,00

15,00

5,00

40,00

23,00

041.000

040.000

055.000

056.000

031.000

60,00

60,00

60,00

15,00

5,00

40,00

23,00

041.000

040.000

055.000

056.000

031.000

60,00

60,00

60,00

15,00

5,00

40,00

23,00

041.000

040.000

055.000

056.000

031.000

60,00

60,00

60,00

15,00

5,00

40,00

23,00

041.000

040.000

055.000

056.000

031.000

60,00

60,00

60,00

15,00

5,00

40,00

23,00

041.000

040.000

055.000

056.000

031.000

60,00

60,00

60,00

15,00

5,00

40,00

23,00

041.000

040.000

055.000

056.000

031.000

60,00

60,00

60,00

15,00

5,00

40,00

23,00

041.000

040.000

055.000

056.000

031.000

60,00

60,00

60,00

15,00

5,00

40,00

23,00

041.000

040.000

055.000

056.000

031.000

60,00

60,00

60,00

15,00

5,00

40,00

23,00

041.000

040.000

055.000

056.000

031.000

60,00

60,00

60,00

15,00

5,00

40,00

23,00

041.000

040.000

055.000

056.000

031.000

60,00

60,00

60,00

15,00

5,00

40,00

23,00

041.000

040.000

055.000

056.000

031.000

60,00

60,00

60,00

15,00

5,00

40,00

23,00

041.000

040.000

055.000

056.000

031.000

60,00

60,00

60,00

15,00

5,00

40,00

23,00

041.000

040.000

055.000

056.000

031.000

60,00

60,00

60,00

15,00

5,00

40,00

23,00

041.000

040.000

055.000

056.000

031.000

60,00

60,00

60,00

15,00

5,00

40,00

23,00

041.000

040.000

055.000

056.000

031.000

60,00

60,00

60,00

15,00

5,00

40,00

23,00

041.000

040.000

055.000

056.000

031.000

60,00

60,00

60,00

15,00

5,00

40,00

23,00

041.000

040.000

055.000

056.000

031.000

60,00

60,00

60,00

15,00

5,00

40,00

23,00

041.000

040.000

055.000

056.000

031.000

60,00

60,00

60,00

15,00

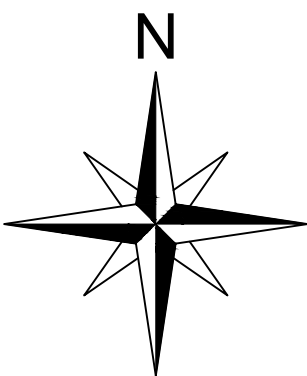
5,00

40,00

23,00

041.000

040.000



RUA LUZ DOS PINHAIS (W1693)

RUA 29 DE MARÇO (W293A)

Novo alinhamento predial

5,00

16,00

70,22

028,000

040,000

041,000

LOTE 007.000
A=3.300,00m²

55,00

5,00

055,000

BOSQUE NATIVO RELEVANTE
(75,3-11-02)

056,000

031,000

60,00

Nascente
r = 50,00 m

Rio Capivara

Área de Preservação Permanente (APP)
30,00 m

ÁREA DE USO EXCLUSIVO DA PMC

PROJETO APROVADO NOS TERMOS DO DECRETO 879/2020 E 545/2021

Declaro que as metragens, áreas, confrontações e situação são de inteira responsabilidade dos proprietários e responsável técnico.

TÍTULO

PROJETO DE CADASTRAMENTO DO LOTE 007.000,
MATRICULADO SOB O Nº 01693 DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

INDICAÇÃO FISCAL

99.029.007.000

PROPRIETÁRIO

MARIA JOSÉ DA SILVA - CPF 000.000.000-00
ANTÔNIO DA SILVA - CPF 000.000.000-00
JOÃO DE SOUZA - CPF 000.000.000-00

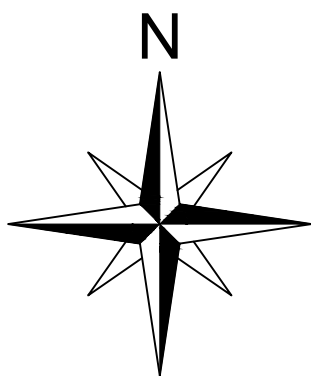
RESPONSÁVEL TÉCNICO

ESPAÇO PARA ASSINATURA DIGITAL

Nome do Profissional, Título e nº do Registro Profissional
Empresa Contratada (se houver)

ESCALA

1:500



RUA LUZ DOS PINHAIS (W1693)

RUA 29 DE MARÇO (W293A)

Novo alinhamento predial

028.000

040.000

041.000

LOTE 007.000
A=3.300,00m²

055.000

BOSQUE NATIVO RELEVANTE
(75.3-11-02)

Nascente
r = 50,00 m

Rio Capivara

Área de Preservação Permanente (APP)
30,00 m

031.000

056.000

ÁREA DE USO EXCLUSIVO DA PMC

PROJETO APROVADO NOS TERMOS DO DECRETO 879/2020 E 545/2021

Declaro que as metragens, áreas, confrontações e situação são de inteira responsabilidade dos proprietários e responsável técnico.

TÍTULO
**PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO LOTE 007.000
CONSTITUÍDO DE PARTE DO LOTE B-3 DA PLANTA ARQUIVADA
NA PASTA DO SETOR 29 (PLANILHA 20.1/PROJETO 02), MATRICULADO
SOB O Nº 01693 DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

INDICAÇÃO FISCAL
99.029.007.000

PROPRIETÁRIO
MARIA JOSÉ DA SILVA - CPF 000.000.000-00
ANTÔNIO DA SILVA - CPF 000.000.000-00
JOÃO DE SOUZA - CPF 000.000.000-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ESPAÇO PARA ASSINATURA DIGITAL

Nome do Profissional, Título e nº do Registro Profissional
Empresa Contratada (se houver)

ESCALA

1:500

